

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 033/2020
CONTRATO DE GESTÃO Nº 28/ANA/2020

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO
MODELO DE GESTÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO”**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

No dia 16 de março de 2021, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas concorrentes DEL DIUGICE Assessoria Técnica LTDA. e HIDRO BR Soluções Integradas, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2020, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO MODELO DE GESTÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO”**. Presentes os seguintes membros: Rayssa Balieiro Ribeiro, Paula Fontoura Procópio e Flávia Danielle de Souza Mendes. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Ato Convocatório Nº 033/2020 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO MODELO DE GESTÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃOALAGOANO"					
CONTRATO DE GESTÃO Nº 28/ANA/2020					
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica					
Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	DEL DIUDICE	HIDROBR
	Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho Muito Bom: 16 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 6 pontos	9	15	9	12
i	Formulário 2 - Conhecimento do problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 09 pontos Fraco: 06 pontos Insatisfatório: 04 pontos	9	15	9	12
1	Coordenador do Projeto: Profissional com formação superior em qualquer área, com pelo menos 15 (quinze) anos de conclusão de curso superior. Experiência comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por terceiros em gerenciamento ou coordenação de planos e/ou projetos na área de gestão de recursos hídricos. Dentre estes, o profissional deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica que comprove o gerenciamento de perímetros de irrigação ou gerenciamento de concessionárias de água/esgoto. 3,0 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	15	15
	Hidrólogo: Profissional com formação superior em Engenharia ou Geologia ou Agronomia, com pelo menos 10 (dez) anos de conclusão de curso superior. Experiência comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por terceiros em estudos para alocação de água e/ou alocação de vazões. 3,0 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	15	12
	Engenheiro Hidráulico: Profissional com formação superior em Engenharia Civil ou Engenharia Hidráulica ou Engenharia Hidráulica ou Engenharia Sanitária, com pelo menos 10 (dez) anos de conclusão de curso superior. Experiência comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por terceiros em fiscalização e/ou elaboração de projetos de obras hidráulicas de escoamento livre. 2,0 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	8	10
	Engenheiro Eletricista: Profissional com formação superior em Engenharia Elétrica, com pelo menos 10 (dez) anos de conclusão de curso superior. Experiência comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por terceiros em fiscalização e/ou elaboração de projetos de sistemas de bombeamento de fluidos. 2,0 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10
	Comunicador Social: Profissional com formação superior em Comunicação Social ou similar, com pelo menos 10 (dez) anos de conclusão de curso superior. Experiência comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por terceiros em elaboração de planos de comunicação organizacional. 2,0 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10
	Administrador/Economista: Profissional com formação superior em Administração ou Economia, com pelo menos 10 (dez) anos de conclusão de curso superior. Experiência comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por terceiros em elaboração de estudos de viabilidade econômica ou viabilidade financeira. 2,0 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica	42	70	68	67
Nota Técnica				86	91

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, no quesito “Adequação da Proposta de Trabalho” e “Conhecimento do Problema” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que, neste caso, foram realizadas em consenso;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao Formulário 1 - “Adequação da Proposta de Trabalho” apresentado pela concorrente DEL GIUDICE, foram atribuídos 9 (nove) pontos, conceito “regular”, uma vez que esta não abordou parte dos subcritérios definidos, a saber: *“Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais chave e apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo”* e *“Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo”*. Além disso, não atendeu satisfatoriamente ao subcritério *“Detalhamento satisfatório das estratégias segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório”*.
- 3) Quanto ao Formulário 1 - “Adequação da Proposta de Trabalho” apresentado pela concorrente HidroBR, foram atendidos satisfatoriamente a maior parte dos subcritérios elencados. Contudo, os subcritérios *“Detalhamento satisfatório das estratégias segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório”* e *“Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para execução das atividades e dissertação satisfatória de estratégias para superação das mesmas”* foram abordados de forma regular e o subcritério *“Propostas de sugestões ou melhorias no Termo de Referência apresentado”* não foi atendido. Diante do exposto, foi atribuída a nota 12 (doze), conceito “bom”.
- 4) Em relação ao Formulário 2 - “Conhecimento do Problema” da empresa Del Giudice foi atribuída a nota 9 (nove) conceito “regular”, pelo fato de não ter demonstrado de forma satisfatória o conhecimento sobre os diferentes modelos de gestão de empreendimentos hidro-agrícolas, conforme solicitado para este formulário.
- 5) Quanto ao Formulário 2 - “Conhecimento do Problema” da empresa HidroBR, foi atribuída Nota 12 (doze) conceito “bom”, uma vez que abordou de forma satisfatória todos os subcritérios elencados, todavia não correlacionou as questões locais como perfis socioeconômicos, culturais, fundiários, ambientais e propostas de soluções adequadas ao contexto local, conforme especificado para este formulário.
- 6) Para o Formulário 3 – “Atestados de Capacidade Técnica” as concorrentes apresentaram os documentos exigidos, com atestados técnicos válidos nas áreas exigidas para cada profissional, atingindo as pontuações necessárias para habilitação nesse quesito.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir:

Equipe chave	DEL GIUDICE	HIDRO BR
Coordenador	Fernando Antônio Rodriguez	Gilson Carvalho Queiroz Filho
Hidrólogo	Guilherme Emílio Simão	Joana Cruz de Souza
Engenheiro Hidráulico	José Henrique dos Santos	Vitor Lages do Vale
Engenheiro Eletricista	Raymundo César Bandeira de Alencar	Geraldo Magela Dolabela
Comunicador Social	Antônio Viçoso Cotta Filho	José Guilherme Fonseca de Araújo
Administrador/Economista	José Eustáquio da Costa	José Marcio Goulart Junior

Considerações Finais:

A Comissão Técnica, após avaliação das propostas, conclui que as concorrentes DEL DIUGICE Assessoria Técnica LTDA. e HIDRO BR Soluções Integradas atenderam aos requisitos mínimos exigidos no Ato Convocatório 033/2020, estando, portanto, tecnicamente habilitadas, com as pontuações 86 (oitenta e seis) e 91 (noventa e um), respectivamente.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e do CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021



Rayssa Balieiro Ribeiro



Paula Fontoura Procópio



Flávia Danielle de Souza Mendes